



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ - CAU/CE**

PORTARIA N° 10, de 27 de março de 2013.

Exonera cargo de livre provimento de Assessor Jurídico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE) e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE), no exercício das competências que lhe confere o art. 35, Inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando o disposto nos artigo 32, inciso VI, do Regimento Geral Provisório do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), adotado como Regimento Interno do CAU/CE conforme Deliberação Plenária N° 2 de 17 de Janeiro de 2012;

Considerando o disposto na Deliberação Plenária N° 8, de 17 de abril de 2012, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará, que cria o Quadro Provisório de Pessoal do CAU/CE.

RESOLVE:

Exonera de Antônio de Pádua de Farias Moreira RG 13168780 2ª Via SSP CE, CPF 266.326.593-49, do cargo de livre provimento de Assessor Jurídico do CAU/CE.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 4, de 04 de junho de 2012 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTÔNIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES
Presidente do CAU/CE